

II CORRIDA E CAMINHADA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O AUTISMO

REGULAMENTO

-DO EVENTO

1. CORRIDA E CAMINHADA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O AUTISMO é um evento beneficente de corrida a pé na natureza com percurso demarcado, em que o objetivo é concluir os trajetos. O evento acontecerá no dia 12 DE ABRIL DE 2026, na cidade de IMPERATRIZ - MA - BRASIL.

- 02 Km – masculino e feminino
- 05 Km – masculino e feminino
- 400 mts. Kids

Obs.: Os percursos podem sofrer uma variação de até 10% pra mais ou menos.

2. Todos os percursos terão a largada e a chegada no Praça da Bíblia.

3. O horário de largada será de acordo com o percurso:

- **PERCURSO 5 Km – Largada às 06h30min**

- **PERCURSO 2 Km – Largada às 06h30min**

- **PERCURSO 400MT – LARGADA às 8h00min**

-

4. A concentração terá início às 6h00 e os atletas deverão se posicionar atrás do pórtico de largada. Todos os atletas deverão entrar por trás do pórtico e nunca por cima das grades, ou pela frente dos demais atletas.

- DAS INSCRIÇÕES

5. As inscrições da II CORRIDA E CAMINHADA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O AUTISMO serão realizadas única e exclusivamente no site <http://topchip.com.br>

6. As inscrições terão início no dia 10 de FEVEREIRO de 2026 e permanecerão até atingir o limite de inscritos (600 participantes) por meio de formulário próprio, devendo ser observado o que segue;

- a) Preencher corretamente e por completo a ficha de inscrição on-line;
- b) Escolher a forma de pagamento: cartão de crédito, débito ou pix;
- c) O comprovante de pagamento original deverá ser entregue na retirada do kit, pois será o único documento aceito pela organização como comprovante de inscrição;

Os valores e prazos das inscrições para todos os percursos (3km, 5 km,), serão conforme abaixo:

- **LOTE 01 – 10/02 até o término (300 vagas)**
- **LOTE 02 –10/03 até o termino (300 vagas)**

7. Conforme prevê o artigo 23 do Estatuto do Idoso – Lei n.º 10.741/2003, atletas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, terão desconto de 50% (cinquenta por cento):

- a) Para a concessão do benefício, o atleta deverá enviar um e-mail com a cópia do seu RG para darci.baiano@gmail.com. O desconto será aplicado conforme o lote e valor do segmento desejado.
- b) Para inscrições em grupos, o líder do grupo deverá enviar um e-mail para darci.baiano@gmail.com para maiores informações.

8. O número máximo de participantes para esta prova será de 600 (seiscentos) atletas, os quais estarão distribuídos em todos os percursos. Ao atingir esse quantitativo, as inscrições serão encerradas, sem necessidade de prévio aviso pela organização;

9. A inscrição será pessoal e intransferível, em hipótese alguma haverá possibilidade de transferir sua inscrição para outro(a) atleta;

10. Em caso de desistência, o atleta deverá solicitar em até 20 (vinte) dias antes da data da realização do evento, o cancelamento da inscrição e do reembolso de 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição. A solicitação deverá ser encaminhada ao e-mail darci.baiano@gmail.com anexando o comprovante de pagamento e cópia do RG. O reembolso se dará em até 30 dias após a realização do evento;

11. A taxa de inscrição não será devolvida em sua totalidade em hipótese alguma. A devolução parcial observará o disposto no item 10;

12. A equipe organizadora poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos, ou ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades/disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, por meio de comunicados no site oficial do evento www.topchip.com.br ;

13. EVENTO SEM CARÁTER COMPETITIVO
DO KIT DE CORRIDA

14. Composição do KIT: O kit de corrida será distribuído a todos os inscritos e será composto de:

- a) Camiseta alusiva ao evento;
- b) Medalha de participação (entregue no ato da chegada do percurso);

Observação: A camiseta é um brinde oferecido pela Comissão Organizadora e a indicação do tamanho no ato da inscrição visa tão somente facilitar e agilizar o processo de confecção e entrega das mesmas. Portanto a entrega será realizada conforme a disponibilidade dos tamanhos.

15. Retirada do Kit:

- a) Para a retirada do kit o atleta deverá comparecer ao local previamente indicado (item 17), munido do comprovante de pagamento original e documento de identidade com foto;
- b) No momento da retirada do kit o atleta deverá conferir seus dados pessoais, podendo solicitar alteração no mesmo ato, caso existam divergências. Após a entrega do kit, a equipe de organização estará desobrigada de efetuar qualquer alteração cadastral, isentando-se da responsabilidade por eventuais danos ocasionados em função das informações prestadas pelo atleta no ato da inscrição (on-line);
- c) Um terceiro poderá retirar o kit do atleta, desde que apresente autorização por escrito, emitida pelo participante além do comprovante original do pagamento;

16. Local, Data e Horário para a retirada do Kit:

- **Dias 10/04/2026** das 08h às 17h, na TOP SPORT e **dia 11/04/2026** – das 08h às 13h, na TOP SPORT, localizada na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa n.º 611 – Bairro Centro, na cidade de Imperatriz/MA;

- DISPOSIÇÕES GERAIS

17. Organização do Evento:

II CORRIDA E CAMINHADA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O AUTISMO tem sua realização promovida pelo ASSOCIAÇÃO AMA em parceria com seus parceiros comerciais.

18. Guarda-Volume

- a) A Organização disponibilizará aos atletas participantes o serviço de guarda- volume e recomenda que não sejam deixados bens de valores tais como relógios, jóias, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos de som ou celulares, cheques, dinheiro, cartões de crédito, etc.

- b) O guarda volume ficará a disposição na data do evento das 06h às 10h.

19. Desclassificação e Penalidades

- a) **Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no formulário de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;**

20. Apoio e Hidratação

- a) No local da concentração da largada e chegada, estarão disponíveis água e banheiros;
- b) Haverá postos de água durante o percurso;
- c) Haverá suporte de pessoas dando apoio durante todo o percurso, transportando os atletas que desistirem de continuar o percurso e atendimento médico no local da chegada;

21. Sinalização

- a) Os percursos terão trajetos demarcados e o atleta é responsável por prestar atenção e seguir a sinalização corretamente. A responsabilidade de seguir o trajeto oficial da prova independente do percurso optado, é do competidor. Portanto, deve ter muita atenção pois se trata de um percurso de rua e qualquer distração pode passar despercebida a demarcação.
- b) Serão utilizadas placas com setas que indicarão o caminho a seguir, além de fitas e outros instrumentos de sinalização.

22. Segurança

- a) A prova contará com suporte de ambulância, que permanecerá no local de largada/chegada durante toda a competição. Seu deslocamento só acontecerá em caso de necessidade de atendimento ou resgate de atletas para encaminhamento para o hospital. Haverá equipe de resgatistas circulando durante toda a prova para eventual socorro e/ou resgate daqueles que desistirem de continuar o percurso.
- b) Os atletas devem estar em dia com seus exames e só devem participar do evento se estiverem 100% em condição física e psicológica para se submeter a esforço físico intenso. Os atletas são responsáveis por supervisionar as condições de saúde durante toda a prova. Qualquer mal súbito deve ser imediatamente comunicado à organização, para que o atendimento seja providenciado.
- c) Os atletas deverão manter o espírito esportivo em todas as circunstâncias e deixar passar os corredores mais rápidos sem tentar obstruir a passagem deles, independente da categoria dos atletas.

- d) Os corredores devem respeitar o meio ambiente e se comprometem a não poluir o local do percurso. É proibido qualquer tipo de descarte no trajeto da prova. Os descartes de lixo devem ser feitos somente nos pontos de reabastecimento, em local indicado pela organização ou na chegada da prova.

23. Direitos de Imagem

- a) Ao participar deste evento, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia, em qualquer tempo;
- b) Ao se inscrever no evento, o participante disponibiliza seus dados e autoriza os organizadores, patrocinadores, apoiadores e parceiros para que a qualquer tempo enviem em seu nome no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido), informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência referente ao evento.

24. Considerações Finais

- a) A Organização do evento solicita extrema atenção dos atletas às chamadas do sistema de som na área da largada para eventuais ajustes nos respectivos horários e informações importantes;
 - b) Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum atleta;
- c) O atleta ao se inscrever, DECLARA estar em condições físicas e de saúde para disputar esse evento e isenta os organizadores de quaisquer responsabilidades por quaisquer danos que venha a sofrer durante e depois do evento;
- d) Sempre que solicitado, o atleta deverá apresentar seu documento de identidade para dirimir dúvidas;
- e) Recursos contra a divulgação do resultado, deverão ser direcionados a Comissão Organizadora em até 15 minutos após a divulgação no dia do evento.
- f) A organização, seus patrocinadores ou apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos pessoais ou morais causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo;
- g) O posicionamento escolhido pelo atleta na largada é de única e exclusividade responsabilidade do mesmo;
- h) Ao inscrever-se, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente este regulamento, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento;

- i) A Comissão Organizadora se reserva o direito de resolver todos os casos omissos nesse regulamento e promover retificações do mesmo até a data do evento, mediante publicação no site www.topchip.com.br
- j) A data limite para solicitar, troca de percursos, trocas ou substituições entre atletas, alterar dados gerais na inscrição ou qualquer outro tipo de solicitação que envolva os dados cadastrais ou de inscrição do atleta, será 01/04/2026.
- k) Caso a prova seja cancelada antes da data de sua realização, uma nova data será remarcada e todos os atletas já inscritos estarão automaticamente inscritos para o novo período.

Equipe Organizadora II CORRIDA E CAMINHADA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O AUTISMO